

1
2
3
4 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**
5 **BERNARDO DO CAMPO**
6
7
8

9 **ATA CMDCA 804ª RO**

10 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de modo presencial a
11 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram
12 presentes os seguintes Conselheiros: Veranilda de Oliveira Guimarães, Neide dos Santos
13 Brentegani, Flávia Fioravanti, Francisco Pizzo, Maria da Conceição do N.P. de Oliveira, Cátia
14 Rodrigues de Sant'ana Prometi, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Alexander Pereira Bruno,
15 Fausto Valdecir Negrini, Rafael Santos de Lima, Joyce Horácio Martins Carvalho, Denise Batista da
16 Luz, Leandro de Jesus Rodrigues, Ivan Feliciano Silva, Fernando Augusto Rondinelli Sousa Castro,
17 Márcia Silveira da Costa, Maria Aparecida Antunes Traçatto, Fernanda Martins de Almeida, Marcia
18 de Oliveira Urso, Eliseu de Souza Pereira, Rosimeire Gomes dos Santos Jangrossi, Janaina Gleiciene
19 Silva Pereira, Monica Regina Rodrigues Destro; como convidados/observadores: Rafaela Maria da
20 Costa Pereira, Mauricio da Silva B., Andreia Cassia da C. Martins, Leandro de Oliveira F., Karoline
21 Prates Gregório, Mariza Sousa Pereira, Célia Marina dos Santos, Shirleine Roberta dos Santos,
22 Fernanda F., Mariane Dantas da Silva, Silvana Aparecida Siqueira, Ana Carolina S. Martins, Eleni de
23 Jesus Santos, Neia Bueno, José Paulo da Silva Nogueira, Thiago Gonzaga da Palma, Ana Paula
24 da Mota Borges e Roberta Alonso Nunes. 1) Abertura: Na abertura da reunião às 9h10 minutos a sra.
25 Coordenadora do CMDCA sra. Veranilda Guimarães inicia a reunião cumprimentando a todos os
26 presentes. Em seguida, solicita a chamada para verificação do quórum para início da reunião. A Sra.
27 Adriana secretária executiva informa que temos quórum do CMDCA para iniciarmos a reunião. Passa-
28 se para o próximo item da pauta, encaminhada a todos na convocação por e-mail: 2) Justificativa de
29 ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes
30 conselheiros: Frida Baby Waidergorn Cordeiro, Arley Topalian, Lindomar Nunes Costa, Kelly
31 Guimarães Moreira, Neiva dos Santos Cunha (compromissos profissionais), Elen Cristina Roque de
32 Aguiar (licença tratamento de saúde), Abgair Maria L. Oliveira (doença de familiar), Simone Alves da
33 Silva (licença médica), Flávia Macedo Fernandes (realização de exames médicos). “De acordo com
34 § 1º do Art. 27 do Decreto nº 22.801/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do CMDCA: §1º O
35 prazo para apresentar justificativa de ausência é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião
36 em que se verificou o fato, e deve ser enviada por escrito à Secretaria do CMDCA/SBC, por meio
37 físico ou eletrônico, devendo a Secretaria arquivá-la., e-mail: cmdca@saobernardo.sp.gov.br., para
38 que possamos então fazer as devidas anotações. Obs.: É de responsabilidade do conselheiro, manter
39 seus dados de contato atualizados junto à Secretaria do CMDCA”. Sendo assim, passou-se para a
40 votação das justificativas de ausências dos Conselheiros do CMDCA foram aprovadas a favor por 15
41 votos. Dando continuidade à pauta foi realizada a deliberação da minuta da ata 803ª da Reunião
42 Ordinária, realizada em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco. O sr. Francisco pergunta se
43 há algum destaque, supressão ou comentário e se algum conselheiro presente gostaria de fazer
44 alguma alteração, pois não houve nenhuma proposta de alteração no formulário enviado, como não
45 há proposta de alterações, foi perguntado se podemos aprovar a ata, e todos os conselheiros
46 concordam e sendo assim, foi realizada a votação para a aprovação da ata. A ata 803ª da Reunião
47 Ordinária do CMDCA realizada em 28/05/2025 foi aprovada por 15 votos. Dando sequência a pauta
48 da reunião, a sra. Veranilda apresenta o item 4) Propostas da Mesa Coordenadora, com o item 4.1)
49 Comissão de Registro e Técnica: E nesse momento passa-se a palavra para a sra. Janaina membro
50 da Comissão de Registro e Técnica que faz a apresentação do item: 4.1.a) Indeferimento de registro
51 da OSC Associação Projeto Criança. A Comissão de Registro e Técnica após análise dos
52 documentos faz a proposta pelo indeferimento do requerimento de registro no CMDCA/SBC da
53 organização Associação Projeto Criança, pois a organização faz atendimento na modalidade de
54 creche, e pergunta se tem algum representante da organização, como não há nenhum representante
55 da sequência a leitura da justificativa: A Organização não atende ao disposto na Resolução CMDCA
nº 714/2024, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para registro de Organizações e

Inscrição de Programa e/ou Projetos, desenvolvendo ações exclusivamente na modalidade de educação formal, em dissonância ao que dispõe o art. 40 da resolução em comento. “Art. 40. O CMDCA/SBC não concederá registro para funcionamento de organizações da sociedade civil ou inscrição de programas, que desenvolvam exclusivamente atendimento em modalidades educacionais formais, tais como creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996, a Resolução nº 71/2001 do CONANDA, salvo nos casos que o requerente apresente em seu programa, ações complementares à educação formal. ” Art. 2º - A Organização tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação do resultado da deliberação, mediante documento escrito em que apresente seus motivos de recurso, documento este que deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da organização recorrente e dirigido ao CMDCA/SBC, conforme o disposto no parágrafo único artigo 13 da Resolução CMDCA nº714, de 30/10/2024. É perguntado se têm algum representante da organização, como não há representante, passou-se para a proposta de votação pelo indeferimento de registro da OSC Associação Projeto Criança. O pedido de requerimento do registro da Associação Projeto Criança foi indeferido por 15 votos. A sra. Janaína dá sequência a pauta e faz a apresentação da análise de solicitação: 4.1.b) requerimento de registro da OSC Associação Lapidar; a sra. Janaína pergunta se há algum representante da organização presente e se gostaria de complementar. A sra. Cristiane representante da OSC Associação Lapidar se apresenta, e explica que o projeto musical flauta doce, atende no Bairro Batistini e leve as crianças também do Bairro Jardim Repesa, é realizado por um professor de música, e o espaço é utilizado aos sábados, e esclarece que a flauta doce é iniciação de qualquer instrumento musical e a faixa etária de 04 à 07 anos e 07 anos à 14 anos, e que estão tentando um local para fazer atendimento mais pontual durante a semana no Jardim Repesa pois lá não tem nenhuma instituição que acolhe crianças e no Bairro Batistini tem várias, e está difícil levar as crianças do Jardim Repesa pro Batistini pois gera custo, e está fazendo com recursos próprios. A Comissão de Registro e Técnico após análise do pedido, o serviço prestado se enquadra no apoio socioeducativo em meio aberto, projeto lapidando através da música com crianças e adolescentes de 07 a 14 anos com a turma de quinze atendidos, foi realizada a visita no local, onde foi constatado a execução do serviço de música. A Comissão faz ao pleno a proposta de parecer favorável ao de registro provisório de Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo (CMDCA/SBC), pois está em fase de implantação do projeto e de um novo local de atendimento. É colocada em votação para conceder o registro provisório por 06 meses à Associação Lapidar Organização e a organização deverá protocolar a apresentação de programa e/ou projeto que comprove sua implantação/execução, dentro da validade da certificação provisória, conforme disposto no § 3º art. 10 da Resolução CMDCA nº 714/2024. Foi aprovado o registro provisório pelo período de 06 meses por 16 votos da Associação Lapidar. 4.1.c) Requerimento de inscrição de serviço - Ficar de Bem – CRAMI. A próxima análise foi o requerimento de inscrição de serviço da Ficar de Bem – CRAMI que já possui o registro no CMDCA, e solicitou a inclusão de serviço de atendimento em domicílio para pessoas idosas, deficientes e suas famílias. É perguntado se há algum representante da organização. Como não há representante, a Comissão de Registro e Técnica apresenta que após as análises é favorável a inclusão de serviço de atendimento em domicílio para pessoas idosas, deficientes e suas famílias. É colocada em votação para conceder a inscrição do serviço novo solicitado. Foi aprovada a inclusão do serviço novo pela organização da sociedade civil Ficar de Bem – CRAMI por 16 votos. 4.1. d) Requerimento de renovação de registro da OSC Associação Projeto Esporte e Vida. Em sequência a pauta, a próxima solicitação da Associação Projeto Esporte e Vida para a renovação de registro. A Comissão de Registro e Técnica considera que após as análises dos documentos, eles realizam atendimento de 150 crianças em 06 turmas na Arena Olímpica da Caixa e no momento da visita tinha 20 crianças. A sra. Flávia da Comissão de registro e Técnica que realizou a visita relata que o atendimento é dividido em turmas e também fazem o acompanhamento das famílias com prontuário, e a Comissão de Registro e Técnica indica o parecer favorável a renovação de registro. É perguntado aos presentes se têm algum representante da organização, mas como não há nenhum representante passou-se para a votação pelo deferimento da renovação de registro da Associação Projeto Esporte e Vida. Foi aprovada o pedido de renovação de registro da Associação Projeto Esporte e Vida por 16 votos. A sra. Janaína agradece a todos. Em continuidade a pauta: 4.2) OFÍCIO Nº 029247/2025-33- SEDESC - Indicação de representante titular e suplente para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil. O sr. Francisco faz a explicação do ofício solicitando a indicação de representante titular e

um representante suplente, perguntado ao pleno quais conselheiros poderiam participar dessa comissão que é composta pela sociedade civil e pelo poder público, e ressalta que é muito importante a participação, as datas das reuniões ainda serão definidas pela Comissão e precisamos atualizar as informações do Plano Municipal, elaborando por mais quatro anos e propor as ações, e é perguntado aos membros se a representação pode ser pela Mesa Coordenadora, e todos concordam com esses representantes. 4.3) Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção. 4.3.a) Ação em continuidade ao Combate ao Abuso Sexual e Exploração de Crianças e Adolescentes - Maio Laranja; O sr. Francisco informa que será realizado um evento de continuidade das ações no dia 07/8/2025 que será realizada na Universidade Federal do ABC e o convite será enviado e ressalta a importância da participação das organizações. 4.4) Ação em comemoração aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O sr. Francisco apresenta que será realizado a ação em comemoração aos 35 anos do ECA pelo Conselho Tutelar no dia 01/07/2025, das 08h às 13h no Plenário da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e teremos uma palestra magna sobre “ Os desafios e avanços dos 35 anos do ECA no fortalecimento da rede de proteção” com o sr. Reinaldo Balbino. O sr. Francisco explica que é muito importante esse convite e a participação no evento, bem como ouvir a palestra. E foi solicitado ao CMDCA o apoio com o café para a recepção, com a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A sra. Célia Conselheira Tutelar confirma a programação que foi projetada em tela e teremos também a apresentação cultural de crianças e adolescentes da Associação Presbiteriana de Assistência- ASPAS. O sr. Francisco apresenta como proposta ao pleno o orçamento dos valores para a deliberação com o tipo do coffee break, pelo item 2 tipo b – grupo I - R\$ 29,90 valor unitário, para uma quantidade de 300 pessoas com o valor total de R\$ 8.970,00 e será custeado pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. A sra. Janaina pergunta se temos essa previsão de trezentas pessoas, e se já temos confirmado esse número. O sr. Francisco explica que é uma previsão, e se passar essa quantidade deverá ser dividida. E passou-se para a votação pela aprovação do coffee break para o evento em comemoração aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente no dia 01/07/2025 pelo Conselho Tutelar. Foi aprovado o coffee break para o evento em comemoração aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente no dia 01/07/2025 por 16 votos. Em seguida em continuidade a pauta passou-se para o item: **5) Informes:** 5.1.a) Inscrição para o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - Condutor de Turismo em Espaços Culturais. A sra. Cátia apresenta o folder e o público alvo são jovens de 16 a 29 anos, o cronograma, duração de quatro meses e uma bolsa auxílio de duzentos reais, e é muito importante que seja divulgado, pois muitas vezes não é preenchido. A sra. Adriana secretária executiva ressalta que já foi encaminhado para a divulgação e como as inscrições estão abertas até o dia 30/06 e ainda está aberto o link trouxemos como informe. 5.1.b) Formações da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - ENDICA/MDHC <https://mooc.endica.unb.br/>. O sr. Francisco destaca que o Ministério dos Direitos Humanos está divulgando que estão com inscrições abertas para o curso de erradicação do trabalho infantil e a proteção do trabalhador adolescente com foco nos direitos humanos e fundamentais; O curso é cem por cento online gratuito, com a carga horária de 45 horas, e vamos encaminhar o link, não é obrigatório, mas é muito importante se atualizar. O próximo item da pauta: 5.1.c) Informe sobre o Edital FIA 2025 (Fundo Itaú Social), o sr. Francisco explica que quem tiver interesse de participar, enviar com urgência devido ao prazo que é curto, pois temos que analisar o projeto, aprovar o projeto e encaminhar um único projeto para concorrer pleiteando o financiamento do projeto pelo FIA (Fundo Itaú Social). O sr. José Paulo solicita a palavra ao pleno para um convite de um evento em nome da vereadora sra. Ana Nice em comemoração aos 35 anos do ECA que será realizado no dia 17/07/2025 às 14 horas, e todo ano ela realiza uma sessão solene na Câmara e gostaria de estender o convite a todos e compor a mesa e fazer essa reflexão. O tema: os desafios para as políticas públicas para a criança e ao adolescente, o convite para a sra. Coordenadora do CMDCA já foi enviado. O sr. Francisco solicita que envie o convite para a divulgação ampla. O próximo item da pauta: 5.1.d) 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. Ficam convidados todas as organizações a participarem da 13ª Conferência Municipal de Assistência nos dias: 02/07 das 13 às 17h de forma remota e dias 03 e 04/07 das 13h às 17 horas no CAMP/SBC Centro de Integração e Formação Social de São Bernardo do Campo, situado à Rua Suécia, 500, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo. A sra. Neide destaca que é importante levar os usuários para participarem. É destacado a importância da participação de todos e será enviado a todos o link de inscrição. A sra. Juliana pergunta se há previsão das comissões que estão vencidas. O sr. Francisco explica que de acordo com o Regimento

168 Interno é necessário enviar a solicitação para a Mesa Coordenadora e resgata que na primeira
169 reunião ordinária foi solicitado ao Fórum para enviar por escrito a solicitação de criação do Fórum,
170 pois havia sido feita uma sugestão de inclusão na pauta no exercício anterior e que encaminhassem
171 por escrito, quando chegar à Mesa Coordenadora, ela delibera. O sr. Francisco destaca que houve
172 uma reunião com os representantes do Fórum e solicitamos o calendário de reuniões do Fórum, com
173 os dias e horários das reuniões para encaminhássemos para todos os representantes deste
174 Conselho, para que esses temas sejam discutidos no Fórum que é o local ideal para iniciar essa
175 discussão para trazer para o Conselho e aguardando o calendário para incluir na pauta. A sra.
176 Janaina acrescenta que gostaria como conselheira de colocar uma sugestão, de acolher as dúvidas
177 apresentadas, e verificarmos como estão esses planos, para darmos uma resposta e avançarmos, e
178 nós vamos nos interagir dos planos e fazer uma proposta quanto Conselho. O sr. Francisco ressalta
179 que essas considerações colocadas fora da pauta, e realizamos uma reunião com o Fórum e
180 solicitamos que sejam enviados os calendários, para possamos participar dessas reuniões e
181 discussões para fundamentar, pois criar uma comissão sem uma atribuição claramente fica vago. E
182 não estamos questionando a importância do Fórum, ele é muito importante. A sra. Veranilda gostaria
183 de agradecer a presença de todos e estaremos acolhendo a sugestão e faremos o levantamento dos
184 planos para atualização. Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Veranilda
185 Guimarães dá por encerrada a 804ª Reunião Ordinária às 10 horas 30 minutos. A sra. Adriana
186 Ciqueira Rodrigues Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada
187 pela Sra. Roberta Alonso Nunes, a qual assina juntamente com a Sr. Francisco Pizzo, Vice
188 Coordenador do CMDCA/SBC e com a Sra. Neide dos Santos Brentegani, primeira secretária do
189 CMDCA/SBC.

190 Deliberações / Encaminhamentos:

- 191 1. As justificativas de ausências dos Conselheiros do CMDCA foram aprovadas a favor por 15
- 192 votos;
- 193 2. A ata 803ª da Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 28/05/2025 foi aprovada por 15
- 194 votos;
- 195 3. O pedido de requerimento do registro da Associação Projeto Criança foi indeferido por 15
- 196 votos;
- 197 4. Foi aprovado o registro provisório pelo período de 06 meses por 16 votos da Associação
- 198 Lapidar;
- 199 5. Foi aprovada a inclusão do serviço novo pela organização da sociedade civil Ficar de Bem –
- 200 CRAMI por 16 votos;
- 201 6. Foi aprovada o pedido de renovação de registro da Associação Projeto Esporte e Vida por 16
- 202 votos;
- 203 7. Foi aprovado o coffee break para o evento em comemoração aos 35 anos do Estatuto da
- 204 Criança e do Adolescente no dia 01/07/2025 por 16 votos;
- 205 8. Que as OSC'S que queiram participar do Edital FIA (Fundo da Infância e da Adolescência do
- 206 Itaú) enviem os projetos para análise no prazo;
- 207 9. Divulgação do evento na Câmara em comemoração aos 35 anos do ECA que será realizado
- 208 no dia 17/07/2025 às 14 horas;
- 209 10. Divulgação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de SBC;
- 210 11. Levantamento dos planos para atualização.
- 211
- 212
- 213
- 214
- 215
- 216
- 217